



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
MUNICÍPIO DE ARARUNA- PR

**ERRATA DA ATA 004/2023 CMDCA**

Aos dias trinta de março de dois mil e vinte e três reuniram-se os seguintes membros e convidados do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Sidnei Tomiato dos Santos, Mariane Esteves Tonet, Leonilda Sella, Gilberto Barbosa, Claudia Simone Alves Pedrosa, Joicy Leia Alves, Luzinete Casarim, Estefano Bartchechen, Wellington de Aguiar Santana, Thaiz Vilmaria Martim, Fernanda Lourenço do Lago Bartchechen, Aparecida Almeida dos Santos, Clarice Perez. Com a seguinte pauta: Apresentação/Apreciação/Aprovação do Edital 001/2023. Dando início a reunião o Senhor Sidnei presidente deste conselho cumprimenta todos e dá andamento a pauta. Fala que esse é o momento de apreciarmos o Edital 001/2023, que convoca as eleições do Conselho Tutelar gestão 2024/2028, no município de Araruna. O qual, foi feito com a ajuda da Equipe Técnica do Órgão Gestor, e, pelos membros da Comissão Especial Eleitoral. Lembra a todos que para a eleição foi promulgada a Lei Municipal 2.127/2023, a qual atualiza alguns dispositivos legais da Lei Municipal 1.099/2001. Prosseguindo foi lido os itens 01 a 11, e item 13, sendo que o item 12 – Calendário Eleitoral, foi conferido e ajustado em conjunto todos os conselheiros.

Data	Etapa
31 de março de 2023	Publicação do Edital - Convocação de Eleição Conselho Tutelar.
03 de abril de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com a Resolução da criação da Comissão Especial de Eleição e o Edital de Eleição Conselho Tutelar, dando ciência dos fatos.
03 de abril a 02 de maio de 2023	Prazo para registro das candidaturas: durante o horário comercial de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 as 11:30, das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Av: Bahia, 22 – Jr. Pe. Christiano.
02 de maio de 2023, após as 17:00 horas	Reunião da Comissão Especial, para publicar Edital divulgando os inscritos para a candidatura ao Conselho Tutelar.
03 de maio de 2023	Publicação do Edital com a relação dos inscritos para a candidatura ao Conselho Tutelar.
03 de maio de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos. Abre-se prazo de 10 dias para impugnação advinda do Ministério Público (Lei Municipal 1.099/2001, artigo 32).
03 de maio de 2023	Encaminhar ofício para a Justiça Eleitoral solicitando o empréstimo de urnas e sistemas para a eleição eletrônica. <b>(Último dia para protocolizar junto à Justiça Eleitoral).</b>

08 a 12 de maio de 2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, e, pela Comissão Especial.
13 de maio de 2023	Prazo final para impugnação pelo Ministério Público. Caso aja impugnação a mesma será acatada pela comissão, sendo retirado do pleito o candidato impugnado.
15 de maio de 2023	Publicação do Edital, com a relação dos impugnados, caso não aja impugnação, será publicado Edital, informando que não houve nenhuma impugnação
16 de maio de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos e manifestação no prazo de 3 dias.
16 e 17 de maio de 2023	Notificação dos impugnados
18 de maio de 2023	Prazo para manifestação do Ministério Público em referência aos impugnados pela Comissão Especial.
18 a 22 de maio de 2023	Prazo de 3 dias para a defesa dos candidatos impugnados.
23 a 29 de maio de 2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7).
26 de maio de 2023	Reunião da Comissão Eleitoral para definição dos locais de votação e encaminhar a Justiça Eleitoral, ofício informando os locais de votação pelas Comissões Eleitorais.
31 de maio de 2023	Publicação do Edital com a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
31 de maio de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
01 a 05 de junho de 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
06 a 08 de junho de 2023	Reunião extraordinária do CMDCA, para o julgamento, dos recursos interpostos.
09 de junho de 2023	Publicação, do Edital pelo CMDCA, (ou pela Comissão Especial <b>caso não tenha interposição de recursos</b> ), da relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA.
09 de junho de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
09 de junho de 2023	Seminário Atribuições do Conselho Tutelar (item 7.12). Horário e duração do seminário será comunicado via e-

	mail e mensagens de WhatsApp pelo número de telefone indicado na ficha de inscrição. Haverá lista de presença para os candidatos.
18 de junho de 2023	Aplicação da prova: Das 09:00h às 11:30h, a ser realizada na Escola Municipal Professora Abigail de Oliveira Guimarães, Rua Pioneiro Hermínio Maioli, 841 – Jardim Esperança.
18 de junho de 2023	Avaliação Psicológica: Concomitantemente a aplicação da prova, no mesmo local, conforme a Lei Municipal 2.127/2023, artigo 1º, Parágrafo 6º, acontecerá a avaliação psicológica, inclusive com os candidatos à reeleição. 7.14
26 de junho de 2023	Publicação dos resultados da prova e da avaliação psicológica.
27 e 28 de junho de 2023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
29 de junho de 2023	Reunião da Comissão Especial para a publicação do Edital, com o resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados.
30 de junho de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
03 a 04 de julho de 2023	Prazo para interposição de recursos da prova eliminatória e da avaliação psicológica, desde que tenha argumentos passíveis de serem avaliados.
05 de julho de 2023	Reunião da Comissão Especial para apreciação da interposição de recursos da prova eliminatória
10 de julho de 2023	Publicação de Edital para divulgação dos candidatos aprovados, após a interposição de recursos.
11 de julho de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
12 a 18 de julho de 2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
19 de julho de 2023	Reunião extraordinária do CMDCA, para o julgamento, dos recursos interpostos.
20 de julho de 2023	Publicação da lista final, após a interposição de recursos ao CMDCA
21 de julho de 2023	Informar por meio de ofício a Justiça Eleitoral o nome definitivo dos candidatos a eleição do Conselho Tutelar
24 a 27 de julho de 2023	Tirar foto digital no formato de urna para uso do Fórum Eleitoral. E, encaminhar no e-mail <a href="mailto:gestor@araruna.pr.gov.br">gestor@araruna.pr.gov.br</a>

24 de julho de 2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
28 de julho de 2023	Reunião da Comissão Especial para publicar Resolução sobre a apuração das condutas vedadas no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar
29, 30 de julho a 01 de agosto de 2023	Publicação da Resolução sobre a apuração das condutas vedadas no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar
31 de julho de 2023	Solicitar a Justiça Eleitoral os arquivos com as relações do eleitorado apto de cada mesa receptora de votos para confecção dos cadernos de votação pelas Comissões Eleitorais
01 de agosto de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com a Resolução, dando ciência dos fatos.
03 de agosto de 2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas, com a assinatura do Termo de Compromisso das regras do processo eleitoral
04 de agosto de 2023	Encaminhar ofício juntamente com cópias do Termo de Compromisso de todos os candidatos ao Conselho Tutelar.
05 de agosto de 2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
05 de agosto a 01 de outubro de 2023	Recebimento de denúncias, por qualquer cidadão sobre condutas vedadas no processo de escolha para membros do Conselho Tutelar (cada denuncia realizada será convocada reunião da Comissão Especial para apreciação e encaminhamentos.
05 de agosto a 28 de setembro de 2023.	Divulgação nas mídias sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, de todos os candidatos ao Conselho Tutelar.
04 de setembro de 2023	Reunião da Comissão Especial para expedir e publicar Edital, convocando os mesários, presidentes de mesa e escrutinadores; Define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais; Expedir e publicar Edital que convoca os Eleitores e divulga os locais de votação.
05 de setembro de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
01 a 05 de setembro de 2023	Prazo para os candidatos cadastrarem os fiscais para atuar no dia da eleição. Encaminhando cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e foto 3X4 para confecção de crachá.
15 de setembro de 2023	Reunião com os mesários, presidentes de mesa e escrutinadores; Expedir e publicar resolução que define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais

15 de setembro de 2023	Último dia para a parametrização dos sistemas das eleições pela Justiça Eleitoral.
21 de setembro de 2023	Reunião da Comissão Especial, com candidatos e fiscais para informações sobre as vedações específicas da votação, organização do pleito e participação de fiscais dos candidatos.
Entre 20 a 25 de setembro de 2023	Realização de treinamento de mesários e de mesários pelos Cartórios Eleitorais.
29 de setembro de 2023	Data a partir da qual podem ser retiradas no Cartório Eleitoral as urnas eletrônicas e cabinas de votação que serão utilizadas no pleito.
01 de outubro de 2023	Eleição (item 9.2)
02 de outubro de 2023	Publicação do Edital, com o resultado da apuração (item 10)
02 de outubro de 2023	Data da devolução das urnas eletrônicas e cabinas de votação à Justiça Eleitoral.
02 de outubro de 2023	Encaminhar ofício ao Ministério Público, juntamente com o Edital, dando ciência dos fatos.
Novembro de 2023 (data e local a ser definida por Edital)	Capacitação obrigatória para os eleitos Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar.
Novembro de 2023 (após a publicação do Edital)	Encaminhar ofício ao Ministério Público com a informação de, data, local e hora da capacitação dos membros do Conselho Tutelar eleitos – Titulares e Suplentes.
10 de janeiro de 2024	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, e, Certificação dos Suplentes.

Após o Edital 001/2023, foi **APROVADO**, por todos os presentes. E, para dar publicidade a decisão do CMDCA, será expedida Resolução sob nº. 003/2023, e publicada no diário oficial do município. Sem mais nada a constar e u Sidnei Tomiato, encerro esta ata digitada na íntegra com os demais abaixo assinados em lista de presença.



**Prefeitura do Município de Araruna**  
Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 199 / 2023**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 22/05/2023 a 31/05/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
DEIVINI ALVES DE SOUZA	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 22p de Maio de 2023.

  
**LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA**  
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383  
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

